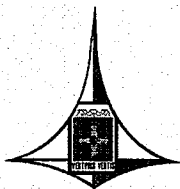


LIDO
Em 14/02/07
Assessoria do Plenário

LIDO
Em 13/02/07
Assessoria do Plenário



Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete do Deputado Alírio Neto

Ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida, ao PDS.
Em 22/02/07

Francisco Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria do Plenário

IND 393 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Sugere ao Diretor do DETRAN / DF, a realização de fiscalização sistemática na ocupação das vagas destinadas a portadores de deficiência física.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Ilmo Senhor Diretor do DETRAN / DF, a realização de fiscalização sistemática na ocupação das vagas destinadas a portadores de deficiência física, bem como a revitalização das placas sinalizadoras.

JUSTIFICAÇÃO

É comum encontrar-se nas vagas destinadas a deficientes físicos veículos não habilitados, em total desacordo com a legislação vigente, ocupando as referidas vagas, tirando do deficiente o direito de ocupá-las, merecendo, por isso, constante fiscalização, no sentido de evitar tais desmandos.

Existem também vagas destinadas a deficientes com a sinalização danificada ou até sem a referida placa, proveniente de vandalismo, urgindo sejam tomadas providências visando a sua revitalização.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 2007.

Assessoria do Plenário
Recebi em 08/02/07 às 13h50
Alírio Neto 11928-30
Assinatura

Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 393 /2007
FIS. Nº 01